

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 138 DE 16 DE MAIO DE 2024.**

Credencia o curso promovido pela Escola Judiciária Eleitoral de Minas Gerais - Eje/MG em parceria com a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – Ejef.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2024149,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso **Formação Inicial de Juízes Substitutos - Módulo Eleitoral**, com carga horária total de 24 horas-aula, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral de Minas Gerais - Eje/MG em parceria com a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – Ejef, nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Juiz Cássio André Borges dos Santos**

Secretário-Geral